

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 788/2022
DE 02 DE AGOSTO DE 2022

*“Nomeação de Agente de
Desenvolvimento Local e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento o art. 5a da Lei Municipal nº 1007/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Agente de Desenvolvimento Local – ADL, a Sra. **TAYLINE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG nº 03.528.233-9 SSP/SE, CPF nº 063.282.605-39, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, pertencente ao quadro de Cargo Comissionado do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento Local constitui parte essencial no Município para promover ações articuladas com o poder público, que possibilitarão o desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais, individuais ou coletivas.

Art. 3º - O Agente de Desenvolvimento Local prestará relevante serviço no que concerne ao atendimento às micros e pequenas empresas, aos micros empreendedores individuais, aos empreendedores individuais e à população, fornecendo-lhes informações e prestando-lhes serviços.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>